

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 551, de 13 de maio de 2025

Designa os membros do COMPITT-IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.010905.2025-73 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (Compitt-IFPE), instalado por meio da Portaria nº 521, de 17 de junho de 2021, publicada no BGP de 18 de junho de 2021, edição 6.12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula Siape	Unidade de exercício do servidor	Função
Gabriela Lins Falcão	2965409	Reitoria	Presidente
Márcio Vilar França Lima	2708758	Reitoria	Vice-presidente
Allan Diego Silva Lima	2225399	Campus Igarassu	Membro interno
Amanda Reges de Sena	1802331	Campus Barreiros	Membro interno
Ana Carla Silva Alexandre	2982780	Campus Pesqueira	Membro interno
Frederico Duarte de Menezes	1828832	Campus Recife	Membro interno
Geiseanny Fernandes de Amarante Melo	1899532	Campus Vitória de Santo Antão	Membro interno

Ilsa Cunha Barbosa Vieira	1899536	Campus Vitória de Santo Antão	Membro interno
Mário Antônio Alves Monteiro	1465336	Campus Pesqueira	Membro interno
Nelson Miguel Galindo Neto	1034899	Campus Pesqueira	Membro interno
Rodrigo Nogueira Albert Loureiro	1809465	Campus Abreu e Lima	Membro interno
Rômulo César Carvalho de Araújo	0275696	Campus Recife	Membro interno
Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues	1205964	Campus Recife	Membro interno
Eduardo Andrade Bemfica	1569164	INPI	Membro externo
Filipe Lucena Medeiros de Andrade	3087834	IFPB	Membro externo
Cláudia Danielle Neves de Moura Alves	1193035	Reitoria	Secretária

Art. 2º Competem aos Membros do Compitt-IFPE as atribuições e atividades constantes nos Artigos 23 e 24 da Resolução CONSUP/IFPE nº 79/2021 e no Regulamento Interno do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, aprovado pela Portaria nº 521, de 17 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria possui validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, e entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/349517>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe